

**DECRETO Nº 887 DE 29 DE JULHO DE 2025****SÚMULA:** Decreta exoneração de Vitor de Afonseca e Silva.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI n.º 19.009.135672/2025-40 e 19.009.135961/2025-49,**DECRETA:****Art. 1º** Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 165344 - VITOR DE AFONSECA E SILVA  
b) CARGO: GCMU01-SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
c) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
1711-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS  
001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS  
d) DOCUMENTO: 16157051  
e) NÚMERO SEI: 19.009.135672/2025-40  
f) DATA VIGÊNCIA: 26/07/2025  
g) VACÂNCIA: Sim  
h) MOTIVO: A PEDIDO  
i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de julho de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 888 DE 29 DE JULHO DE 2025****SÚMULA:** Decreta exoneração de Rafaela Fernanda Marioto**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI n.º 19.009.134637/2025-11 e 19.009.135357/2025-12,**DECRETA:****Art. 1º** Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 165352 - RAFAELA FERNANDA MARIOTO  
b) CARGO: GCMU01-SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
c) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
1711-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS  
001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS  
d) DOCUMENTO: 16145598  
e) NÚMERO SEI: 19.009.134637/2025-11  
f) DATA VIGÊNCIA: 29/07/2025  
g) VACÂNCIA: Sim  
h) MOTIVO: A PEDIDO  
i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de julho de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 890 DE 30 DE JULHO DE 2025****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.04.122.0002.2014	3.3.90.93	000	12.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.000.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.11	000	8.500.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.91.13	000	3.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.000.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	140	000	Julho	23.110.739,78	12.000.000,00	35.110.739,78
<b>Total</b>				<b>23.110.739,78</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>35.110.739,78</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
28	860	000	Julho	12.494.877,27	8.000.000,00	4.494.877,27
28	860	000	Setembro	1.670.000,00	1.000.000,00	670.000,00
28	860	000	Outubro	1.695.000,00	1.000.000,00	695.000,00
28	860	000	Novembro	1.375.000,00	1.000.000,00	375.000,00
28	860	000	Dezembro	1.791.000,00	1.000.000,00	791.000,00
<b>Total</b>				<b>19.025.877,27</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>7.025.877,27</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de julho de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## AVISOS

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** avisa que foi aberta consulta pública para envio de sugestões referentes à utilização de recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) para 2025.

A consulta pública tem um prazo de 05 dias e estará aberta do dia 30/07 a 04/08. O objetivo é definir a melhor destinação dos recursos que serão repassados pelo Ministério da Cultura ao Município de Londrina, no valor de R\$ 3,47 milhões.

As propostas e orientações para o envio de sugestões estarão disponíveis no Portal da Prefeitura ([clique aqui](#)). As sugestões devem ser encaminhadas para o e-mail [pnab.cultura@londrina.pr.gov.br](mailto:pnab.cultura@londrina.pr.gov.br). Após o recebimento das contribuições, a SMC abrirá votação popular para as propostas apresentadas, no prazo de cinco dias.

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - Nº DE/SMGP-45/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a DISPENSA ELETRÔNICA a seguir: **Nº DE/SMGP-45/2025**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME. Valor máximo da licitação: R\$ 252.923,85. O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4026 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 28 de julho de 2025. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PGE 122/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGE 122/2025**, objeto: **Aquisição imediata de alças de eletrocautério para o ambulatório de colposcopia da Policlínica Municipal de Londrina**. Valor máximo da licitação: R\$ 2.961,05 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos) .O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 25 de julho de 2025. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0311/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0039/2025

MODALIDADE/Nº: PGM/SMGP-0038/2025

CONTRATADA: MASTER PAPEIS LTDA

REPRESENTANTE: Shirley Quilis Cinezi

SÓCIO(S): Shirley Quilis Cinezi

CNPJ: 43.736.786/0001-12

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas.**

**VALOR: R\$ 46.008,00 (quarenta e seis mil oito reais).**

**OBJETO: Registro de Preços para aquisição de papel higiênico e papel toalha.**

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.126292/2025-24**

**DATA DE ASSINATURA: 28/07/2025**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0337/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0048/2025

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0063/2025

CONTRATADA: C. DOS SANTOS GRAVENA CONFECÇÕES

REPRESENTANTE: Cleiber Gravena

SÓCIO(S): Cleiber Gravena

CNPJ: 26.218.704/0001-29

**PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.**

**VALOR: R\$ 64.798,40 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);**